



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

(Autor: Vereador WALTON ASSIS PEREIRA)

Concede honorarias que especifica

MARCOS ANTONIO GIATI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 002/2012; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente o título honorífico de "**CIDADÃO MONTEMORENSE**", ao Pe. **JOSÉ EUGÊNIO FÁVERO**, pela sua postura, dedicação, brilho e compromisso com a cidade de Monte Mor, cuja qualidade é esmerar em benefício de todos, com carinho, dignidade e seriedade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 19 DE MARÇO DE 2013.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março do ano de 2013 (Dois Mil e Treze).

LILIUMARA FERREIRA E SILVA
Diretora da Câmara Municipal

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 19/03/13"
Elisabeth Azevedo
Recepcionista